



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que atendendo a necessidade temporária de excepcional de interesse público, encontra-se aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargo, para suprir necessidade transitória e fortuita de substituição de servidores, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Lei Municipal N.º. 2.069 de 30 de março de 2004, da Lei Municipal N.º. 2.578 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, Lei Municipal n.º 3.208 de 12 de abril de 2024, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, bem como da Lei Municipal n.º 3.277 de 17 de junho de 2025, que “Altera o art. 7º da Lei n.º 3.208, de 12 de abril de 2024 e dá outras providências.” que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos da Lei Municipal n.º 3.208 de 12 de abril de 2024, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 38/2026.

1.3 – O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidato para o cargo de Técnico em Meio Ambiente, dentro da qualificação, vencimentos e demais disposições previstas neste edital e seus anexos.

1.4 – O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (Anexo I), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.5 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site institucional do SAAE (www.saaeguanhaes.com.br).

1.6 – O extrato da homologação do resultado final e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia (www.saaeguanhaes.com.br).

1.7 – É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DOS CARGOS E VAGAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

2.1 – As vagas serão ofertadas de acordo com a **necessidade** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste edital.

CARGO	VAGA
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1 (uma) vaga

2.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 – A remuneração, carga horária e requisitos específicos serão:

CARGO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Atribuições Características: Participar do desenvolvimento de ações educativas na área de saúde, segurança e meio ambiente, como programas de prevenção, debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões e treinamentos. Participar da elaboração e implantação de projetos ambientais. Desenvolver programas ambientais diversos e compatíveis com a área de atuação da autarquia. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises, avaliações e pareceres técnicos. Articular-se e trabalhar juntamente com demais setores da autarquia. Participar de atividades de legalização junto aos órgãos oficiais, requerer licenças de funcionamento, empregar legislação vigente, elaborar mapas de consumo controlados. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. Elaborar, participar e programar Política de Meio Ambiente. Manter atualizada a padronização de processos inerentes à área de atuação. Coordenar a publicação de matéria sobre meio ambiente, preparando instruções e orientando para divulgar e desenvolver hábitos de educação ambiental. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área. Desenvolver ações educativas na área de saúde, meio ambiente e segurança no trabalho. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Auxiliar os profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho. Operar máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenar processos de controle ambiental, tratamento de água, efluentes e resíduos e levantamentos meteorológicos. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de acordo com parâmetros preestabelecidos. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Requisitos Específicos: Curso de nível médio completo de Técnico em Meio Ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro junto ao Conselho de sua categoria profissional. Noções de informática. Carteira de Habilitação de Veículos Categoria “B”.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Vencimento mensal: Remuneração de R\$ 2.736,25 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), acrescida de vale-alimentação no valor de R\$ 434,87 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

4. DAS INSCRIÇÕES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

4.1 – As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, online através do link: [PROCESSO SELETIVO 08/2026 – Preencher o formulário](#), no período de 10/10/2026 a 18/10/2026.

4.1.1 – As inscrições serão gratuitas.

4.2 – Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online disponível no link: [PROCESSO SELETIVO 08/2026 – Preencher o formulário](#) no período previsto neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de forma correta.

4.3 – O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão de Organização, Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado e a publicação será feita no Quadro de Avisos e no site do SAAE de Guanhães (www.saaeguanhaes.com.br).

4.4 – Das condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital.
- c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.1.
- d) O candidato é responsável pelas informações prestadas durante a inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.
- e) O candidato, ao realizar a inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2026 e sua plena concordância com as mesmas.
- f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto a qualquer outra informação prestada.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte forma:

5.1.1 – O processo seletivo se dará através de **ENTREVISTA**, conforme Lei Municipal Complementar nº 3.277 de 17 de junho de 2025.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

6 - DA ENTREVISTA:

A – Será constituída de entrevista, a ser realizada por comissão composta por 03 (três) servidores da autarquia de acordo com a ficha de avaliação conforme Anexo III deste edital. Nesta etapa, será avaliado o nível de conhecimento dos candidatos acerca da **Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 358, de 19 de agosto de 2025**, disponível no link:

https://www.arisb.com.br/ingeditor/file/RES_ARISB_MG_358_2025_Solucoes_Alternativas%201.pdf

6.1 – Durante a entrevista, cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) ao candidato, considerando os seguintes critérios comportamentais e de comunicação: Comunicação e Proatividade (clareza, objetividade e escuta ativa); Entusiasmo e Interesse (demonstração de interesse genuíno pela vaga); Segurança e Confiança (capacidade de transmitir confiança e segurança nas respostas) em formulário específico.

6.2 – Ao final da entrevista, cada avaliador registrará seu parecer individual sobre o candidato, sendo a nota final da ENTREVISTA definida com base na média das notas atribuídas pelos avaliadores, considerando também os pareceres qualitativos apresentados.

6.3 – As entrevistas serão cronometradas com tempo mínimo de 5 (cinco) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos para cada candidato.

7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A classificação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada critério, conforme ficha do anexo III, totalizando o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1 – Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados.

9.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo (Anexo II).



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

9.3 – Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo.

9.4 – Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhães/MG, no horário das 08:00hs às 16:30hs.

9.5 – Serão desconsiderados questionamentos que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente aos itens anteriores.

9.6 – Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

9.7 – A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 – O resultado dos recursos será publicado no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia (www.saaeguanhaes.com.br).

10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO

10.1 – O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.2 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 – Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2.2 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

10.2.3 – Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

10.2.4 – Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino;

10.2.5 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função a que concorre.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

10.2.6 – Submeter aos exames médicos pré-admissionais, sob a responsabilidade de profissional médico designado pelo SAAE Guanhães. O Profissional médico concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato.

10.2.7 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato.

10.2.8 – Declarar, em formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães, não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo de contratação temporária, por justa causa;

10.2.9 – Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.

10.2.10 – O candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da designação:

- a) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- b) Fotocópia e original de comprovação de escolaridade exigida para o cargo, feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC com diploma devidamente registrado e registro profissional ativo no órgão competente.
- c) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição).
- d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
- e) Fotocópia e original da Carteira de identidade.
- f) Fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
- g) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
- h) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- i) Fotocópia e original do comprovante de residência.
- j) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- k) Uma foto 3x4 recente.
- l) Carteira Nacional de Habilitação expedida por órgão competente, devendo ser apresentado a compatibilidade de categoria, para o cargo exigido.
- m) Laudo Médico favorável, fornecido por médico designado pelo SAAE de Guanhães-MG, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.
- o) Declaração de bens e valores atualizada até a data da convocação.
- p) Declaração e/ou certidão de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

q) Declaração de que não é aposentado por invalidez, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.

11. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

11.1 – Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 – A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital – Dos Recursos.

11.3 – A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 – Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE, para formalização do contrato.

12.2.1 – O candidato terá 02 dias úteis a contar da data de convocação, para apresentar todos os documentos conforme disposto no item 10 deste edital.

12.2.2 – O candidato terá o prazo de 02 dias úteis, contados da data da convocação, para se apresentar na Seção de Secretaria e Pessoal e retirar a autorização para realização dos exames admissionais.

12.2.3 – Sendo que o não comparecimento nos prazos estipulados implicará a desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

12.3 – O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo, contato telefônico (Whatsapp) e e-mail, implicando a sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 – A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação gerará a perda da vaga.

12.5 – Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

12.6 – Será facultado à Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

12.6.1 – O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado será desclassificado da seleção.

12.7 – Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.8 – A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.9 – A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário.

12.10 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão decididos pela Presidência do SAAE.

12.11 – Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado todos os Anexos.

12.12 – Caberá ao Presidente do SAAE Guanhães a homologação do resultado final.

Guanhães/MG, 08 de outubro de 2026

Thatiana Soares da Silva
Presidente do SAAE de Guanhães



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
09/10/2026	Publicação do edital	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional (www.saaeguanhaes.com.br)
Das 8h00 do dia 10/10/2026 a 18/10/2026 até 23h45	Período de inscrições do Processo Seletivo.	Serão realizadas online através do link: PROCESSO SELETIVO 08/2026 – Preencher o formulário
19/10/2026	Divulgação da relação de candidatos inscritos e cronograma de entrevistas	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional (www.saaeguanhaes.com.br)
20/10/2026 a 22/10/2026	Realização das Entrevistas	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional (www.saaeguanhaes.com.br)
23/10/2026 a 26/10/2026	Prazo para interposição de Recursos.	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
27/10/2026	Divulgação e publicação do resultado final e Homologação do Processo seletivo.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional (www.saaeguanhaes.com.br)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

ANEXO II

MODELO FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

À Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães.

Recurso Administrativo – Processo Seletivo nº 10/2026

Nome do candidato:

Cargo:

CPF:

Tel.:

Vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Razões de recurso:

Termos em que pede deferimento.

Guanhães, (data)

(Assinatura do candidato)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado nº 10/2026

Nome do candidato: _____

Data: _____

Avaliador: _____

ITEM	CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
01	Conhecimento técnico sobre a função	(0 a 5 pontos)	
02	Conhecimento sobre a Resolução ARISB-MG nº 358/2025	(0 a 5 pontos)	
03	Experiência prática na área	(0 a 5 pontos)	
04	Clareza na comunicação e organização das ideias	(0 a 5 pontos)	
05	Postura profissional e segurança nas respostas	(0 a 5 pontos)	
TOTAL			

RESULTADO DA ENTREVISTA

Pontuação Total: _____ / 25 pontos.

Classificação da entrevista:

- () Excelente (21 a 25 pontos)
() Boa (11 a 20 pontos)
() Regular (6 a 10 pontos)
() Insuficiente (0 a 5 pontos)

OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR

ASSINATURA DO AVALIADOR